



Licitações e Compras

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº - 038/14, firmado ao 03 de fevereiro de 2014, CONTRATADO - Empresa Jovicar Transporte Escolar Ltda . Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 04.02.2016 à 03.04.2016.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 11/16, na modalidade de Pregão nº 06/16. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para gerir a praça de alimentação para as festividades do 53º aniversário da cidade de Igaratinga nos dias 26/02, 27/02, 28/02 e 29/02/2016. GANHADOR: CIA. MAURO SILVA RODRIGUES E EVENTOS LTDA-EPP, com o lote: 01, no valor ofertado de R\$10.878,00.

Igaratinga, 12 de Fevereiro de 2016.

Letícia Gomes Lara
Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna Público o extratos de contrato nº 31/2016. Contratado: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA – ME, objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes para tratamento de saúde em Betim (CISMEP), incluindo motorista, vigência: 12/02 á 11/02/2017, dotação orçamentária: Ficha - 297, valor total de R\$55.356,00.

Igaratinga, 12/02/16.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

Administração

PORTARIA Nº 195 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede licença à Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Regina Helena Galvão, de protocolo nº12695, datado de 21/01/16.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora, Regina Helena Galvão, renovação de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01/02/2016, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal